cardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,
pública Federativa do Brasil,
RTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de
gistro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 9.005 | ficha 1

São Paulo, 3 de novembro de 19 76

IMOVEL: Avenida IV Centenário nº 333, antiga Rua França Pinto Nº 1.951, lote 2, da quadra 1, parte do antigo lote 42- em -- Indianópolis 24º Subdistrito.
UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo, 11,60ms de frente, - por 34,25ms. da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo - nos fundos a largura de 11,75ms., encerrando a área total de- 365,62 ms2., confrontando de um lado, o esquerdo de quem da - rua olha para o imóvel, com o lote 3, de Adolpho Lindenberg e s/mr. e Paulo Barros de Ulhôa Cintra;de outro lado, o direito com terreno compromissado à Vicente Petrillo Junior e pelos -- fundos com terreno compromissado a Bario Raymundo de Medeiros Cirne.
CONTRIBUINTE: 041.267.0048-1.
REGISTRO ANTERIOR: 50.470 desta Registro.
PROPRIETÁRIOS: RONALDO ASSUMPÇÃO BUENO, que também se assina- RONALDO CUNHA BUENO (R.G. 985.202) brasileiro, do comércio e s/mr. MARIA EUGENIA D'OREY CUNHA BUENO (RG. 971.376) portu-- guesa,do lar, casado no regime de comunhão de digo, casado no regime da separação de bens (Conf. escr. de pacto antenupci- al de 16/5/50 reg. sob nº 498 no 15º Escr. desta Capital)(Cic. em conjunto nº 387.418.738-15) residentes e domiciliados nes- ta Capital à Avenida IV Centenário nº 333.
O Escr. Autº _____ (Armando Tuzza)

R. 1/9.005, em 3 de novembro de 1.976.
TITULO: Venda e Compra
Por escritura de 25/10/1.976, de notas do 24º Escrivão desta- Capital, Lvº 1.916 fls. 295, os proprietários transmitiram -- por venda feita à OCYREMA FERNANDES MANOEL (RG. 739.864-Cic. - 458.373.928-15) viúva; e Dilena Fernandes Manoel, RG.2.514.054 Cic. 038.663.038-04) solteira, maior, sendo ambas brasileiras, senhoras do lar, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Iraúna nº 176, pelo valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.
O Escr. Autº _____ (Armando Tuzza)

R.2/9.005, em 3 de novembro de 1.976.
ONUS: Hipoteca
Por escritura de 25/10/1.976, de notas do 24º Escrivão desta- Capital Lvº 1.916 fls. 295, deram em hipoteca digo, Lvº 1.916 fls.295, os proprietários (R.1) deram em hipoteca a Caixa -- ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sêde nesta Capital à Rua XV de Novembro nº 111. (CGCMF: 43.073.394/0001), para- garantia da divida de Cr$ 1.602.250,00, (Hum milhão seiscen- tos e dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), a qual será - pago dentro do prazo de 15 anos, a contar da data do título,- por meio de 180 prestações mensais, consecutivas e reajusta--

Continua no verso